



ESTADO DE SERGIPE

Aracaju - SE, 8 a 14 de abril de 2013, Ano XXX, Edição 1565



www.cinform.com.br

CINFORMAÇÃO

RECORTE DE JORNAIS

Superlotação e problemas na estrutura das delegacias da Grande Aracaju perfazem um triste cenário na Segurança Pública do Estado. Justiça obriga Governo a realizar adaptações

■ Nem sempre quando um criminoso é preso pela polícia significa que a sociedade está mais segura. A verdade é que, na maioria dos casos, as delegacias da Grande Aracaju se tornaram um problema para a localidade em que elas estão instaladas. Superlotação de presos, problemas na infraestrutura e demora na custódia dos detentos fazem com que esses “mini-presídios” representem um bomba-relógio prestes a estourar a qualquer momento no colo da população.

Os problemas podem ser vistos nas Delegacias Metropolitanas e também no Complexo de Operações Especiais - Cope. Os policiais preferem não se pronunciar alegando riscos à própria segurança. Mas um advogado, que não quer se identificar por medo de represálias contra os clientes, conta que, em algumas delegacias, a superlotação é tanta que existem celas em que os detentos estão tendo que dormir sentados por falta de espaço.

“A situação é realmente precária. Estão colocando presos demais em um local que não tem condições de receber tanta gente. Além disso, a maioria das delegacias está

instalada em prédios muito antigos e com sérios problemas na estrutura”, denuncia o advogado. A situação é tão alarmante que o **Ministério Público Estadual** resolveu se pronunciar. A instituição moveu uma Ação Civil Pública proposta pelos **promotores de Justiça João Rodrigues Neto, Jarbas Adelino Santos Júnior e Adson Alberto Cardoso de Carvalho** no intuito de obrigar o Estado de Sergipe a promover adaptações nas delegacias e no Cope.

Por meio de relatório da Autoridade Policial da 4ª Delegacia Metropolitana e de constatações resultantes das visitas realizadas pelo Ministério Público, os magistrados constataram a superlotação de presos e excesso no tempo da custódia nesses locais. Alguns detentos estavam há mais de um mês dentro das delegacias, quando, nesse período de tempo, já deveriam ter sido encaminhados aos presídios Estaduais.

A Justiça, através da juíza de Direito Simone de Oliveira Fraga, acatou a solicitação do **Ministério Público** e expediu decisão liminar que obriga as Delegacias Metropolitanas e o Cope a seguir os critérios expressos no artigo 88 de Lei de Execuções Penais que determina que a unidade carcerária deve disponibilizar um espaço mínimo de seis metros quadrados para cada recluso. Além disso, o Estado de Sergipe deverá respeitar o prazo máximo de 30 dias de custódia nas delegacias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da determinação.

Para Antônio Moraes, presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Sergipe - Sinpol/SE -, a atitude da Justiça ainda é insuficiente para sanar os problemas encontrados nas delegacias Metropolitanas. “A Justiça foi tímida nessa decisão. Delegacia é um estabelecimento onde se

deveria cumprir custódia apenas enquanto acontece a investigação criminal, e esse tempo tem que ser o menor possível. Mas a realidade é que os detentos ficam sob custódia por meses nessas unidades. Isso põe em risco toda a população que mora próximo às delegacias”, analisa Moraes.

A Secretaria da Segurança Pública de Sergipe - SSP - confirma que

existem problemas de estrutura nas delegacias e superlotação. Em nota enviada ao **Cinform**, a SSP informou que já existe um diálogo permanente com a Secretaria Estadual de Justiça no intuito de diminuir o tempo de custódia dos presos dentro dessas unidades. “A SSP

está trabalhando junto à Sejud para acatar a decisão da Justiça e fazer a transferência de detentos para os presídios duas vezes por semana no intuito de diminuir a superlotação”, dizia a nota. ■

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@cinform.com.br